

Piracicaba, 15 de março de 2010.

Ilustríssimo Prof. Dr. Clóvis Pinto de Castro
DD. Diretor Geral do Instituto Educacional Piracicabano – IEP
NESTA

Ref.: Ofício nº 008/2010 – Reposição e Recomposição salarial.

Prezado Professor Clóvis:

O 5º dia útil (08/04/2010) se aproxima. Nesse dia Vossa Senhoria terá que saldar o salário do mês vincendo, acrescido do índice de reposição inflacionária, e, para os docentes que tiveram redução salarial, a recomposição de 14,29%.

É mister ressaltar, que historicamente, em não havendo negociação e acordo firmado, a mantenedora deverá cumprir o que estabelece a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT/2010), o Dissídio Coletivo de Greve (485/2007), bem como seu aditamento, o que perfaz, para os docentes credores do IEP, 20,21% (vinte vírgula vinte e um por cento), e, para os demais docentes, 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento.)

Diante do exposto, qualquer percentual diferente a ser aplicado nessa folha de pagamento, deverá necessariamente ser objeto de negociação e aceite dos docentes.

Sem outro particular para o momento, valho-me do ensino para enviar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Marco Aurelio de Castro Ribeiro
Presidente da ADUNIMEP – Seção Sindical do
ANDES-Sindicato Nacional

Magnífico Reitor
Prof. Dr. Clóvis Pinto de Castro
Reitor da UNIMEP